



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Referente ao hospitais municipais que atendam pelo SUS, convênios e também de forma particular, que sejam fixados em suas emergências informativos distinguindo cada local (SUS ,convênios e particulares) para o pronto atendimento.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é feita com o objetivo de agilizar o atendimento daqueles que chagam as emergências, pois cada segundo ganho para um atendimento de urgência, maiores são as chances de êxito ao atendimento demandado.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 16/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342251** e o código CRC **201F27E7**.